PORTARIA N° 071, DE 22 DE JULHO DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, no uso legal de suas atribuições estabelecidas em Lei, especialmente no Regimento Interno;

Considerando a necessidade de realizar o procedimento de sanitização nas dependências do Prédio da Câmara Municipal de Colniza, a fim de prevenir a propagação do vírus COVID-19;

CONSIDERANDO a responsabilidade social da Câmara Municipal de Colniza e necessidade de manter sua prestação de serviços públicos, bem como de zelar pela saúde e integridade dos servidores;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos e regras para fins de prevenção de infecção e propagação de coronavírus - COVID-19 no âmbito das dependências do prédio da Câmara Municipal de Colniza.

R E S O L V E :

Art. 1° - Suspender o expediente interno e externo nos dias 27 e 28 de julho de 2020, a fim de que a Vigilância Sanitária Municipal realize o procedimento de sanitização das dependências do prédio da Câmara Municipal de Colniza-MT.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cientifique-se; e, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 22 de Julho de 2020.

JESINEISON DE AGUIAR BRANDÃO
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza - MT, 22 de Julho de 2020.

Jesineison de Aguiar Brandão
Presidente